



Prefeitura Municipal de Ituverava
Departamento de Compras
Rua João José de Paula, 776
CEP: 14500000 - Centro - Ituverava/SP
CNPJ: 46.710.422/0001-51 I.E.:
Fone/Fax: 3830-7000
Site: http://www.ituverava.sp.gov.br

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
4131/2025

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

Mod. DIRETA Nro 1700/2025 UG PMI

Números RS's	1849 / 2025
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
36.000,00	TRINTA E SEIS MIL, REAIS

Unid. Gestora Requisitante PMI

Fornecedor 046963 GRAND HOUSE GARDEN CENTRO DE
EVOLUCAO BIOPSISSOCIAL LTDA

Nome Fantasia GRAND HOUSE GARDEN CENTRO DE EVOLUCAO BIOPSISSOCIAL LTDA

Endereço RUA ARAPONGAS SN

Bairro BAIRRO DOS PIRES

Cidade ATIBAIA

Estado SP

Cep 12952-280

CNPJ/CPF 44.942.863/0001-53

Telefone 11 97066 5258

Fax

End. de Internet

E-mail grandhouse.adm@gmail.com

Banco Agência/Conta

Condição Pagto 30

Prazo Entrega 15

Local Entrega RUA JOSÉ DE PAULA LEÃO 00279

Bairro Entrega VILA INDUSTRIAL

Cep Entrega 14505-414

Fonte de Recursos/Convênio 06-DECENDIAL SAUDE

Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00001807/2025	002.010.001.013.000	17155/2025 R\$ 36.000,00	394 002.010.103011009.2028 / 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL

ALMOXARIFADO DA SAÚDE

Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.12.10.0014.8	MÊS	6,000	.	6.000,0000	36.000,00	
SERVIÇO DE INTERNAÇÃO EM RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL DA PACIENTE ROSINEI APARECIDA BRITO RIBEIRO.							
						Total	36.000,00

Nota :

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente contratação direta tem por finalidade garantir o atendimento imediato à demanda judicial referente ao acolhimento da paciente Rosinei Aparecida Brito Ribeiro em Residência Terapêutica, conforme determinado no Processo Judicial nº 1500716-88.2025.8.26.0288. Trata-se de serviço essencial, contínuo e que exige cumprimento imediato, sob pena de responsabilização da Administração por descumprimento de ordem judicial.

Para instrução processual, foram realizadas pesquisas de mercado, das quais resultaram duas cotações válidas, enviadas por fornecedores regularmente habilitados para este tipo de serviço especializado. A solicitação de preços foi também publicada no site oficial da Prefeitura, garantindo ampla publicidade. Entretanto, não houve manifestação ou envio de propostas por outros fornecedores, demonstrando a baixa oferta do serviço no mercado e a dificuldade natural de obtenção de múltiplas cotações para este tipo de atendimento terapêutico especializado.



Prefeitura Municipal de Ituverava
Departamento de Compras
Rua João José de Paula, 776
CEP: 14500000 - Centro - Ituverava/SP
CNPJ: 46.710.422/0001-51 I.E.:
Fone/Fax: 3830-7000
Site: <http://www.ituverava.sp.gov.br>

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
4131/2025

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

Mod. DIRETA Nro 1700/2025 UG PMI

Números RS's 1849 / 2025

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

36.000,00 TRINTA E SEIS MIL, REAIS

Unid. Gestora Requisitante PMI

Considerando a urgência imposta pela decisão judicial, bem como a necessidade de continuidade do serviço para preservação da saúde e integridade da paciente, verifica-se que não há tempo hábil para aguardar a conclusão do processo licitatório regular, que já se encontra em processo para contratação definitiva.

Desta forma, a presente contratação será realizada em caráter temporário e excepcional, com vigência prevista de 6 (seis) meses, período necessário para finalização e homologação da licitação definitiva. Ressalta-se que a contratação emergencial visa exclusivamente evitar desassistência à paciente e garantir o cumprimento imediato da ordem judicial.

Assim, demonstrada a urgência, a necessidade pública, a limitação do mercado fornecedor e a transparência do processo, justifica-se a Dispensa de Licitação, nos termos previstos na Lei nº 14.133/2021, para atendimento da demanda judicial até a conclusão da futura licitação.

Observação:

AO RECEBER ESTA AF/OS QUEIRA POR FAVOR CONFERIR OS DADOS DE SUA EMPRESA, ASSIM COMO SEUS DADOS BANCÁRIOS. CASO TENHA ALTERADO, POR FAVOR NOS INFORMAR O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL PARA AS ADEQUAÇÕES.

- Os serviços que não estiverem de acordo com este pedido não serão aceitos.
- Deverá constar na nota fiscal o número desta ordem de serviço e o número do processo.

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA ORDEM DE SERVIÇO.

- Atenção Fornecedores:

Prazo de Pagamento: 30.

Rua João José de Paula, 776 - Centro Fone: 16 3830-7000

Atraso injustificado para execução dos serviços, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

Autorizo a execução do serviço

Ituverava/SP, 03 de dezembro de 2025